



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 74 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

REVOGA A PORTARIA N.º 002 DE 03 JANEIRO
DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria n.º 002 de 03 de janeiro de 2022, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar se a servidora CLARA GOMES DOMINGUES, cometeu falta funcional por, em tese, ter dado causa à cobrança de multas em face do Município de Herval, em razão de não ter executado aviso de não movimentação nos meses de julho e setembro de 2021 no sistema SisobraPref.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício